



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 275/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 26 de agosto de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto da Secretaria de Estado da Saúde – SESA, de Aquisição de Equipamentos para os Hospitais Públicos e Centros Regionais de Especialidades – CRE do Estado do Espírito Santo, referente Emenda Parlamentar do Orçamento Geral da União – 2003.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os seguintes valores:

Valor – Ministério da Saúde	Valor – Secretaria de Estado da Saúde – SESA	Valor Total
R\$ 3.966.157,00	R\$ 991.539,25	R\$ 4.957.696,25

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória-ES, 28 de agosto de 2003.

JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite